



PORTARIA Nº 13.020 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Dirce Ioshie Nomura de Oliveira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 22/07/2007 a 21/07/2012, que serão gozados no período de 23/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 2º - A servidora **Mara Cristina dos Santos**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, designada Assessora do PAE, FG4, Nível IIIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/08/2012 a 31/07/2017 que serão gozados no período de 23/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos